



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2069

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

**LEI N.º 2463,
DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de março de 2.026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 033/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	12.306.0010.2022	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	281.0000	500.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0014.2027	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS			
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	301.0100	65.000,00
TOTAL					R\$ 565.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	12.306.0010.2022	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	282.0000	500.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0014.2027	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS			
	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	301.0100	65.000,00
TOTAL					R\$ 565.000,00

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 30 DE MARÇO DE 2026.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

